


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

LEI MUNICIPAL Nº 107., DE 15 DE ABRIL DE 2017.

**ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*O Excelentíssimo Prefeito da Municipal de Uiramutã **MANUEL DA SILVA ARAUJO** no uso de suas atribuições conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiramutã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica do Município, no Artigo nº 165, §2º da Constituição Federal e determinações da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 as diretrizes orçamentárias do município de Uiramutã para 2018, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária e regulam o aumento de despesas com pessoal, através desta Lei que é composta pelas seguintes peças:

- I – As despesas obrigatórias de caráter continuado;
- II – Anexo de metas fiscais;
- III – Anexo das metas anuais;
- IV – Anexo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- V – Anexo demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- VI – Anexo de Propostas de metas e prioridades.

§1º - As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

Art. 3º - A Lei orçamentária para o exercício de 2018 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com:

- I – Constituição Federal, artigo 169, §8º, II;
 - II – Constituição Federal, artigo 99, §5º;
 - III – lei de responsabilidade fiscal, artigo 14, caput; inciso I e inciso II;
 - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 22, parágrafo único, V;
 - V – lei de responsabilidade fiscal, artigo 25, §1º;
 - VI – Lei de responsabilidade fiscal, artigo 26, caput e parágrafo único;
 - VII – Lei de responsabilidade fiscal, artigo 48, caput e parágrafo único, I;
 - VIII – lei de responsabilidade fiscal, artigo 4º, §1º, §2º, I ao V, §3º, I, a) e b);
 - IX – Lei de responsabilidade fiscal, artigo 9º, §§ 2º e 3º;
- X – Lei Federal nº 4.320/64;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

XI – Portaria conjunta STN/SOF nº 01, de 20 de junho de 2011, que estabelece o manual de contabilidade aplicada ao setor público, especificamente a parte I, que cria os procedimentos contábeis orçamentários.

XII – A portaria STN/SOF nº 163, de 23 de dezembro de 2011, ou atualizada em data superior, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

§ 1º - Esta Lei não transcreve as disposições da legislação e normas superiores, restringindo ao detalhamento das mesmas quando é pertinente.

§ 2º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do artigo 169, § 1º da Constituição e comprehende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

CAPÍTULO II:
ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 4º - Será adotada a Lei Municipal de estrutura administrativa em vigor para nortear as alocações de recursos nos níveis de órgãos e unidades orçamentárias.

Parágrafo único – Poderá ser incluída, alterada ou excluída alguma repartição da estrutura administrativa no orçamento de 2018 se justificada a razão relevante para fins de prestação de contas, transparência das contas ou viabilização da contabilidade de custos.

Artigo 5º - A classificação de despesa respeitará a institucional, funcional, programática e classificação econômica até o nível de elemento de despesa, compondo, nessa forma o crédito orçamentário.

Artigo 6º - O orçamento de 2018 conterá as peças previstas nos artigos 2º a 33º da Lei 4.320/64, bem como aquelas previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 7º - Serão classificadas na função 28 (encargos especiais) dotações de despesas que não sejam de competência exclusiva do município, mas que, por força do convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato, o município venha a realizar cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas.

§ 1º - As despesas que não são de competência do município também são chamadas de despesas não afetas ao município.

§ 2º - Somente poderá ser celebrado convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato com entidades públicas ou privadas para a realização de cooperação técnica e/ou financeira se for comprovado o atendimento ao interesse público local.

CAPÍTULO III:
MENSURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 8º - os anexos desta Lei não representam previsões e fixações imutáveis, pois por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, serão adotadas as novas premissas econômicas da ocasião, adotando valores correntes.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

Artigo 9º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita Tributária considerará as projeções feitas pelo setor tributário, que considerará o cadastro Técnico Municipal, a Planta de Valores atualizada monetariamente e outras variáveis da Legislação tributária prevista para entrada em vigor no ano de 2018.

Artigo 10º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita de transferências considerará a base de cálculo como a média dos últimos três exercícios, ajustada pela multiplicação da premissa de crescimento do PIB, multiplicada pela premissa de inflação e mais algum índice de ajuste devidamente justificado, tal como o fator legislação.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças deverá apresentar até o dia 15 de agosto de 2017 a perspectiva de ingresso de convênios correntes e os convênios de capital.

Artigo 12º - O poder executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, a partir de 30 de junho de 2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Artigo 13º - A mesa da Câmara Municipal elaborará suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 30 de julho de 2017.

Artigo 14º - A reserva de contingência atenderá a outros passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos na proporção de, no mínimo 0,25% da Receita corrente Líquida estimada para o ano de 2018.

Artigo 15º - Na Lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de Lei à Câmara Municipal.

Artigo 16º - A despesa com precatórios será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária que corresponde à Procuradoria Jurídica.

Artigo 17º - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 01 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determinam o artigo 100. § 5º e o artigo 87º do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I – QUANTO A PREVISÃO RELACIONADA AOS PRECATÓRIOS:

- a) Número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) Número do processo originário;
- c) Nome do beneficiário;
- d) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) Tipo de causa;
- f) Órgão responsável pelo pagamento.

II – QUANTO A PREVISÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR:

- a) Número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) Nome do beneficiário;
- c) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) Tipo de causa;
- e) Órgão responsável pelo pagamento.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

§ 1º - Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º - No decorrer do exercício de 2018 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

Artigo 18º - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do artigo 62º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênero.

Parágrafo Único – A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para este fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO IV:
METAS FISCAIS

Artigo 20º - As metas anuais das receitas e despesas, a evolução do patrimônio líquido, a justificativa da consistência das metas anuais, as metas de resultado primário e nominal e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior integram anexo desta Lei.

Parágrafo Único – A metodologia de cálculo da previsão da receita será aquela prevista na Lei 4.320/64 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V:
ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Artigo 21º - O Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2018 poderá autorizar a contratação de operações de crédito, inclusive por A.R.O (Antecipação de Receita Orçamentária), para efeito da previsão da Receita.

Artigo 22º - A contratação de operação de crédito dependerá de lei específica, em que serão prescritas na lei o valor do financiamento, a taxa de juros e sua periodicidade, o período de carência, a quantidade de prestações mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento dos juros no período de carência.

CAPÍTULO VI:
RENÚNCIA DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Artigo 23º - Em virtude do atual cenário econômico nacional, a Prefeitura de UIRAMUTÃ não irá fazer nenhum tipo de renúncia de receita durante o exercício de 2018.

CAPÍTULO VII:
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Artigo 24º - O Poder Executivo poderá revisar a Legislação municipal, objetivando aperfeiçoar a administração tributária, com vistas à expansão das bases tributárias e consequente incremento nas suas receitas próprias.

Parágrafo Único – A revisão de que trata este artigo alcançará:





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

I – A Planta Genérica de valores do município;

II – A legislação que trata o imposto predial e territorial urbano, abrangendo fato gerador, base de cálculo, forma de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos, inclusive sua progressividade, em conformidade com o que determina o artigo 7º da lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

III – A legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, abrangendo fato gerador, base de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos;

IV – A legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens móveis e de direitos reais sobre imóveis;

V – A legislação que trata do uso e ocupação de solo, inclusive a redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – A legislação que trata das taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – A legislação que trata das taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – As isenções de tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;

IX – O processo e a aplicação das penalidades fiscais;

X – A adequação da legislação tributária municipal às normas da legislação supra municipal;

XI – A atualização do cadastro técnico municipal, para adequar a base tributária à realidade do município;

XII – A regulamentação dos dispositivos legais, para conferir segurança jurídica e celeridade à administração tributária;

XIII – A atualização da cartografia utilizada como base para lançamento dos tributos imobiliários.

CAPÍTULO VIII:
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Artigo 25º – O município poderá criar cargos, desde que façam parte das atribuições finalísticas da administração pública, abrangidas pelo plano de cargos e vencimentos, pela lei específica de contratação temporária e de excepcional interesse público e dos cargos comissionados.

Artigo 26º – O município poderá reformar a sua estrutura administrativa para o exercício de 2018, objetivando maior racionalização na alocação de recursos. Desde que haja compatibilidade com a lei de orçamento vigente e com a previsão para os exercícios futuros e que tenha compatibilidade também com a lei de fixação de subsídios dos agentes políticos para o mandato em curso.

Parágrafo Único – O poder executivo poderá realizar remanejamento, transferência ou transposição, nos termos da constituição da república, sem cômputo na prerrogativa prevista no artigo 43º, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, concatenado com o artigo 7º, Inciso I do mesmo diploma legal.

Artigo 27º – A projeção e a margem de expansão das despesas correntes de caráter continuado constam de anexo desta lei.

CAPÍTULO IX:
CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

SEÇÃO I:
EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Artigo 28º - Caso as metas bimestrais de arrecadação não se concretizem, será necessária a limitação de empenho e, por conseguinte, as cotas mensais da despesa serão readequadas à realização da receita na mesma proporção, não sendo afetas as despesas com pessoal e encargos, obrigações tributárias e contributivas, pagamento de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida contratada, precatórios, projetos financiados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo Único – na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, a transferência obrigatória para a Câmara Municipal será limitada proporcionalmente à realização da receita até que as metas bimestrais de arrecadação sejam alcançadas, sendo que a Câmara deverá ser notificada acerca da memória de cálculo que ensejou a limitação.

SEÇÃO II:
GASTOS COM PESSOAL

Artigo 29º - Poderá ser concedida a revisão geral anual prevista na Constituição Federal, artigo 37º, Inciso X, até o limite orçamentário, financeiro e fiscal.

§ 1º - Entende-se como limite orçamentário e financeiro a soma do saldo das dotações classificadas no grupo de despesa 31 (Pessoal e encargos sociais).

§ 2º - Entende-se como limite fiscal a divisão do valor estimado da folha de pagamento anual pela receita corrente líquida projetada para o exercício, cujo resultado não poderá ultrapassar 51,30%.

Artigo 30º - na execução orçamentária, caso os gastos com pessoal ultrapassem 51,30% da receita corrente líquida, a contratação de horas extras ficará suspensa, salvo os casos de prestação de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, obras e assistência social, de natureza urgente ou emergencial ou outro motivo de força maior devidamente justificado pela autoridade competente.

§ 1º - Caso a suspensão da contratação de horas extras não seja suficiente para recompor o limite dos gastos com pessoal, haverá a suspensão das gratificações voluntárias, a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Caso a suspensão da contratação de horas extras e das gratificações voluntárias não sejam suficientes para recompor o limite de gastos com pessoal, serão tomadas as providências previstas no artigo 169, § 3º da Constituição Federal.

Artigo 31º - A contratação de recursos humanos para atendimento ao excepcional interesse público deve encontrar respaldo na lei municipal específica e deve ser provida por processo seletivo simplificado.

Artigo 32º - A contratação de prestação de serviços de pessoa física somente pode ser realizada mediante o cumprimento dos critérios da lei de licitações e contratos, cuja função pública não esteja prevista no plano de cargos e vencimentos, bem como não deve caracterizar vínculo empregatício.

Parágrafo Único – Entende-se como vínculo empregatício a situação que atenda a caracterização da relação emprego, qual seja a remuneração, a subordinação e o trabalho não eventual.

Artigo 33º - O município fica autorizado a conceder vantagens e aumentos de remuneração, desde que previstos no Estatuto Municipal dos Servidores e que seja suportado pelo orçamento municipal do exercício vigente e dos próximos dois exercícios, conforme cálculo de impacto.

SEÇÃO III
REVISÃO DOS CONTRATOS





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

Artigo 34º – Os critérios para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, prevista no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 serão fixados por Instituição Normativa do Controle Interno.

SEÇÃO IV
CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 35º – O texto da Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos suplementares, no limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa, por anulação total ou parcial de dotações, regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação de convênios, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2017 e o produto de operações de crédito autorizadas.

Artigo 36º – Se até o dia 30/11/2018 não for detectada a realização de algum evento passivo contingente ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a partir do dia 01/12/2018 a Reserva de Contingência poderá ser totalmente utilizada como fonte de recursos para créditos adicionais suplementares desde que seja respeitado o limite da lei de orçamento.

SEÇÃO V:
CONTROLE DE CUSTOS

Artigo 37º – O Poder Executivo promoverá a implantação da Contabilidade de Custos, de modo que seja possível mensurar o custo real de cada atividade do orçamento público e por desdobramento da empresa.

§ 1º - O almoxarifado deverá controlar, efetuando o registro de entrada e saída, de todo e qualquer produto ou mercadoria adquirida pelo Poder Executivo Municipal e registrará o centro de custo em que o gasto está sendo alocado.

SEÇÃO VI:
CONTRIBUIÇÕES

Artigo 38º – As contribuições serão concedidas em conformidade com Atividades específicas no orçamento, na respectiva função de governo e mediante convênio, contrato, acordo ou instrumentos congêneres.

§ 1º - Somente serão concedidas contribuições a entidades de cunho representativo, sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada e que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento à sociedade de forma gratuita;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica;

III – sejam de propagação de desporto, ciência, tecnologia, cultura e lazer a disposição da sociedade;

IV – Destinadas às entidades que representem o município, no âmbito da orientação e defesa de matérias institucionais, através de associações.

§ 2º - Para habilitarem-se ao recebimento das contribuições, as entidades de que tratam o inciso IV, do § 1º, deverão apresentar cópia dos documentos previstos nos incisos I, II, III e IV, do artigo anterior.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do concedente, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

SEÇÃO VII
AUXÍLIOS FINACEIROS

Artigo 39º – Qualquer tipo de auxílio a pessoa carente serão concedidos em conformidade com Atividade específica no orçamento, na função Assistência Social e está associada à respectiva lei específica.

§ 1º - Poderão ser concedidos auxílios, a título de bolsas de estudo, total ou parcial, para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior, que comprove carência de recursos financeiros, na forma do regulamento.

§ 2º - Poderão ser concedidos auxílios financeiros a atletas que exercem atividades esportivas em instituições de renome, na forma do regulamento.

SEÇÃO VIII:
ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

Artigo 40º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício 2018 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros matérias e cumprimento das alterações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

§ 1º – Entende-se como crédito orçamentário a programação de despesa até o nível de elemento de despesa.

§ 2º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

I – O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;

II – As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo;

III – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 3º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 4º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante publicação de decreto no Mural da Prefeitura deste Município, com as devidas justificativas.

§ 5º - As despesas com manutenção e preservação do patrimônio público deverão estar claramente especificadas na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO X
RISCOS FISCAIS

Artigo 41º – A identificação dos riscos fiscais, entendidos como passivos contingentes e outros riscos que podem afetar o equilíbrio das finanças públicas, bem como as providencias a serem tomadas caso eles se concretizem constam de quadro próprio, em anexo desta lei.

CAPÍTULO XI





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

TRANSFERÊNCIA E PUBLICIDADE

Artigo 42º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta destas para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimo a serem transferidos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 43º – No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Artigo 44º – A metodologia utilizada, o conteúdo e os anexos desta lei, o conteúdo e os anexos da Lei Orçamentária e todos os demonstrativos da execução orçamentária serão publicados pelos meios autorizados em lei municipal, bem como serão disponibilizados na *Internet*, no *link* de contas públicas do endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

Artigo 45º – Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de abril de 2017.

MANUEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UIRACUMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

ITEM	DESCRICAÇÃO
1	SAÚDE
2	EDUCAÇÃO
3	TRANSPORTE ESCOLAR
4	MERENDA ESCOLAR
5	COLETA DE LIXO
6	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
7	ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA
8	FOMENTO A CULTURA E AO DESPORTO
9	APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS
10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
11	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Afiv.	Função	Sup.Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0210 AÇÃO LEGISLATIVA			0001 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários		0	14.132,98
										4 DESPESAS DE CAPITAL		
			0001 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários		0	387.950,39
										3 DESPESAS CORRENTES		
											Total Geral do Programa:	402.083,37

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0201 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Ações

Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Afiv.	Função	SubFunção	FonGrpoo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	17.669,63
020200 GABINETE DO PREFEITO									
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04 Administração								
	122 Administração Geral								
		001 TESOURO							
			00 Recursos Ordinários						
				4 DESPESAS DE CAPITAL					
									79.260,04
								0	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020200 GABINETE DO PREFEITO									
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04 Administração								
	122 Administração Geral								
		001 TESOURO							
			00 Recursos Ordinários						
				3 DESPESAS CORRENTES					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração								
	122 Administração Geral								
		001 TESOURO							
			00 Recursos Ordinários						
				3 DESPESAS CORRENTES					

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

18.726,21

0

18.726,21

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 020801 SECRETARIA DE OBRAS
 2041 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
 04 Administração
 122 Administração Geral
 001 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

2018

263.834,69

Total Geral do Programa:

263.834,69

0202 CONTROLE INTERNO**Ações**

2018

33.418,61

0

33.418,61

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 020260 GABINETE DO PREFEITO
 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO
 04 Administração
 124 Controle Interno
 001 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

2018

33.418,61

Total Geral do Programa:

33.418,61



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0203 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	35.332,47
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração							
	122 Administração Geral							
		001 TESOURO						
		00 Recursos Ordinários						
			4 DESPESAS DE CAPITAL					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	672.579,25
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração							
	122 Administração Geral							
		001 TESOURO						
		00 Recursos Ordinários						
			3 DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:								707.911,72



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0204 ADMINISTRAÇÃO	

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Altv.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	293.971,45
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
2005 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
04 Administração									
122 Administração Geral									
001 TESOURO									
					00		Recursos Ordinários		
					3		DESPESAS CORRENTES		
							Total Geral do Programa:		293.971,45



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0206 GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Atfv.	Função	SubFunção	FonGrp	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	13.897,44
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO									
2009 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS									
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
001 TESOURO									
					00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES			
									27.079,12
								0	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2023 MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO									
12 Educação									
122 Administração Geral									
001 TESOURO									
					00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES			
									115.537,17
								0	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2023 MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO									
12 Educação									
122 Administração Geral									
001 TESOURO									
					12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens.			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	341.043,43
020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	70.457,86
2023	MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULT DESPORTO	0	
12	Educação	0	
122	Administração Geral	0	
001	TESOURO	0	
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	
3	DESPESAS CORRENTES	0	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE	0	568.015,02
020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	
2024	QUOTA SO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0	
12	Educação	0	
122	Administração Geral	0	
008	EDUCACAO	0	
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	
3	DESPESAS CORRENTES	0	
Total Geral do Programa:		568.015,02	

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0207 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	63.242,75
			020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO	2011		MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA						
				20		Agropecuária						
					334	Fomento ao Trabalho		001	TESOURO	00	Recursos Ordinários	
								4		4	DESPESAS DE CAPITAL	
											0	94.864,15
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
			020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO	2011		MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA						
				20		Agropecuária						
					334	Fomento ao Trabalho		001	TESOURO	00	Recursos Ordinários	
								3		3	DESPESAS CORRENTES	
											0	4.962,74
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
			020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO	2012		IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS						
				20		Agropecuária						
					605	Abastecimento		001	TESOURO	00	Recursos Ordinários	
								4		4	DESPESAS DE CAPITAL	

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	14.888,20
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2012	IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			588,87
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	5.947,64
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2013	PROGRAMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
			9.480,88
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	9.480,88
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2014	INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	6.830,94
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	200.806,17
Programa	Descrição
0209	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	29.808,82
021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:	29.808,82
--------------------------	-----------



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição	Ações	Unid.Orgam.	Proj.Aiv.	Função	SubFunção	Fon/Grp	Fon/Código	Categoria	Valor	Meta
0210 ENSINO FUNDAMENTAL										0	17.960,67
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
			020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
			2023 MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO								
				12 Educação							
					361 Ensino Fundamental						
						001 TESOURO					
							12		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
								3	DESPESAS CORRENTES		
										0	100.108,65
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
			020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
			2027 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL								
				12 Educação							
					361 Ensino Fundamental						
						001 TESOURO					
							12		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
								3	DESPESAS CORRENTES		
										0	354.414,54
0005 FUNDEB			020700 FUNDEB	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS						
				12 Educação							
					361 Ensino Fundamental						
						009 FINDEB					
							12		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		



MUNICÍPIO DE UIRAPURU - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					0	105.997,42
				12	Educação						
				361	Ensino Fundamental						
				009	FINDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
						3	DESPESAS CORRENTES				
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2019	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL					0	1.541.971,48
				12	Educação						
				361	Ensino Fundamental						
				009	FINDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
						3	DESPESAS CORRENTES				
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2020	FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL					0	52.936,08
				12	Educação						
				361	Ensino Fundamental						
				009	FINDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2020	FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL					0	650.133,69
				12	Educação						
				361	Ensino Fundamental						
				009	FINDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
						3	DESPESAS CORRENTES				



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0005	FUNDEB 020700	FUNDEB 2021	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 009 FINDEB	12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 3 DESPESAS CORRENTES	0 1.015.808,47
0005	FUNDEB 020700	FUNDEB 2022	FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 009 FINDEB	12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 3 DESPESAS CORRENTES	0 473.643,53
0005	FUNDEB 020700.	FUNDEB 2022	FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 009 FINDEB	12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 3 DESPESAS CORRENTES	0 80.381,37
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE 020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 2026	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 008 EDUCAÇÃO	4 DESPESAS DE CAPITAL	0 83.900,00
				12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 3 DESPESAS CORRENTES	Total Geral do Programa: 4.477.255,90

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0211 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA								0	24.202,75
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE									
2044 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
001 TESOURO									
				00 Recursos Ordinários					
				3 DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

24.202,75

Programa

Descrição

0213 APOIO A CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	288.964,28
020501 CULTURA, ESPORTE E LAZAR									
2017 APOIO A EVENTOS CULTURAIS									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
001 TESOURO									
				00 Recursos Ordinários					
				3 DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

288.964,28



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0214 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental	001 TESOURO	00	Recursos Ordinários	0	29.938,38
					3 DESPESAS CORRENTES				
							Total Geral do Programa:		29.938,38

Programa	Descrição
0215 DESPORTO COMUNITÁRIO	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020501 CULTURA, ESPORTE E LAZAR	2018 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	001 TESOURO	00	Recursos Ordinários	0	222.545,57
					3 DESPESAS CORRENTES				
							Total Geral do Programa:		222.545,57



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0211 EDUCAÇÃO INFANTIL	

Ações

Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	70.468,28
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
			001	TESOURO	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
					3	DESPESAS CORRENTES			
							Total Geral do Programa:		70.468,28



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

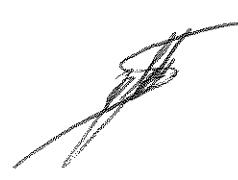
2018

Programa	Descrição
0220 MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	42.644,41
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	160.811,73
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	0	203.456,14

Total Geral do Programa:



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0222 TRANSPORTE ESCOLAR	

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE								0	55.933,34
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E DESPORTO									
2025 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNATE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
008 EDUCACAO									
12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:

55.933,34

Ações

Programa	Descrição
0223 APOIO A URBANIZAÇÃO	

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	160.291,63
020801 SECRETARIA DE OBRAS									
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS									
04 Administração									
122 Administração Geral									
001 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:

160.291,63

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0230 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	

Ações

Enidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	20.846,15
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO									
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	001	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

20.846,15



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0233 OBRAS PÚBLICAS			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	14 Direitos da Cidadania	451 Infra-Estrutura Urbana	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	197.096,28
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS - CIDE	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	0	83.796,84
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	104.804,25

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

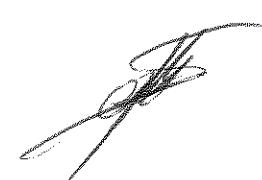
2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	38.822,24
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	001 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	
		3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	0	418.100,89
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
	1010 ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	001 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
	Total Geral do Programa:		342.620,50

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
.LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0234 ATIVIDADES FINANCEIRAS												
0234.1 DESPESAS CORRENTES												
			0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2053	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04	Administração	123	Administração Financeira
									00	TESOURO	001	Recursos Ordinários
									3	DESPESAS CORRENTES		
											0	31.799,21
			0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2054	CONTRAPARTIDA DE CONVÉNIOS E OUTROS ENTES	04	Administração	123	Administração Financeira
									00	TESOURO	001	Recursos Ordinários
									4	DESPESAS DE CAPITAL		
											209.285,99	
										Total Geral do Programa:		



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0235 SAÚDE MONITORADA			0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1021 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	10	Saúde	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários	0	394.267,24
										4 DESPESAS DE CAPITAL		
			0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	10	Saúde	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários	0	205.820,00
										3 DESPESAS CORRENTES		
			0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10	Saúde	301 Atenção Básica	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários	0	88.331,18
										3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE UIRAPURU - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	124.407,49
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2057 GESTÃO DO PROGRAMA PSB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	12.942,00
	020601 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2058 GESTÃO DO PROGRAMA QUALIFAR		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	84.734,82
	020601 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2059 GESTÃO DO PROGRAMA PMAQ		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	6.471,00
	020601 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2060 GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE UIRAPURU - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	517.869,18
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
	2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	001 TESOURO		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	143.685,37
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
	2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	001 TESOURO		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	147.218,63
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
	2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	001 TESOURO		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		1.725.746,91



MUNICÍPIO DE UIRAPURU - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa: **Descrição:**

0235 SAÚDE DA FAMÍLIA

Ações:

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2032 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10 Saúde	301 Atenção Básica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários		0	225.476,38
					010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários			
					3 DESPESAS CORRENTES				
							Total Geral do Programa:		225.476,38

Programa: **Descrição:**
0242 DIREITO DA CRIANÇA

Ações:

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários		0	8.244,24
					001 TESOURO	00 Recursos Ordinários			
					3 DESPESAS CORRENTES				
							Total Geral do Programa:		8.244,24

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0246 APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	

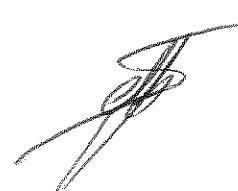
Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Afv.	Função	SubFunção	FonGrp0	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA									
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL								0	117.774,89
2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
001 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
								0	43.223,39
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA									
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL									
2049 MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
03 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VÍNCULAC									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:								160.998,28	



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Organ.	Prf.Atf.	Função	Sub-Função	FonGrupa	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0248	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							0	35.117,47
			020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL								
			2047	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários
											3	DESPESAS CORRENTES
			0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							0	39.600,00
			020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL								
			2048	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários
											3	DESPESAS CORRENTES
			0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							0	60.000,00
			020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL								
			2050	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários
											3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0	36.939,98
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
	2052 MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	006 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0	2.850,00
	020900 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
	2061 MANUTENÇÃO DO PROG. - IGD BF		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 TESOURO		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0	20.229,82
	020900 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
	2061 MANUTENÇÃO DO PROG. - IGD BF		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	006 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0	81.003,75
	020900 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
	2062 MANUTENÇÃO DO PROG. SCFV		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	006 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

275.741,02

MUNICÍPIO DE UIRAPURU - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0252 - SAÚDE AMBULATORIAL			0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	215.700,00
			2033 CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO	2034 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB							0	276.584,69
			10 Saúde	10 Saúde							0	297.457,69
			301 Atenção Básica	301 Atenção Básica							0	297.457,69
			010 SAÚDE	010 SAÚDE							0	297.457,69
			00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários							0	297.457,69
			3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES							0	297.457,69
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	297.457,69
			2035 GESTÃO DO PROGRAMA DOS - ACS	2035 GESTÃO DO PROGRAMA DOS - ACS							0	297.457,69
			10 Saúde	10 Saúde							0	297.457,69
			301 Atenção Básica	301 Atenção Básica							0	297.457,69
			00 SAÚDE	00 SAÚDE							0	297.457,69
			3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES							0	297.457,69



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

56.082,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2037 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - AFB	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	0
-------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------	---	-----------	------------------------	----------------------	---

645.804,38

Total Geral do Programa:

Programa Descrição

0253 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Alív.	Função	Sub.Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	020601 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	17.119,38
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	020601 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	0	158.890,09
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	020601 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica	010 SAÚDE	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	176.009,47

Total Geral do Programa:

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0254 BEM ESTAR SOCIAL	

Ações

Entidade	Unid. Orgân.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							0	21.199,48
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL								
2043 MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL								
	08 Assistência Social							
		244 Assistência Comunitária						
			001 TESOURO					
				00 Recursos Ordinários				
					3 DESPESAS CORRENTES			
						Total Geral do Programa:		21.199,48

Programa	Descrição
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Ações

Entidade	Unid. Orgân.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	129.846,83
909900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
2056 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
	99 Reserva de Contingência							
		999 Reserva de Contingência						
			001 TESOURO					
				00 Recursos Ordinários				
					9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
						Total Geral do Programa:		129.846,83



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Total Geral da LDO:

12.915.428,92



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTÍGENTES	2018			2019			2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	
Receita Total	14.059.424,60	13.453.994,83	468.647,486,72880	121.01636	15.337.285,70	13.723.074,73	438.208,162,96940	129.12080	16.144.947,17	14.024.982,38
Receitas Primárias (1)	13.750.275,59	13.158.158,45	458.342,519,50030	118.34970	15.090.038,13	13.421.321,62	428.572,518,08380	126.47540	15.789.940,14	13.716,590,70
Despesa Total	15.055.247,28	14.406.935,19	501.841,575,83900	129.58170	16.423.618,70	14.695.073,90	469.246,248,57170	138.38760	17.238.486,46	15.018,365,52
Despesas Primárias (11)	15.055.247,28	14.406.935,19	501.841,575,83900	129.58170	16.423.618,70	14.695.073,90	469.246,248,57170	138.38760	17.238.486,46	15.018,365,52
Resultado Primário (II) = (I - II)	-1.304.971,69	-1.248.776,74	-43.499,056,33870	-11.23200	-1.423.580,57	-1.273.752,27	-40.673.730,48790	-12.01260	-1.498.546,32	-1.301.774,82
Resultado Nominal	-995.822,68	-932.940,36	-33.194.089,33330	-8.57110	-1.086.533,00	-971.999,17	-31.038.085,81100	-9.16680	-1.143.539,30	-993.383,15
Dívida Pública Consolidada	-6.316.365,89	-6.235.756,83	-217.312,196,33330	-56.08690	-7.108.638,39	-6.380.471,97	-203.103.933,87830	-59.98490	-7.482.979,28	-6.500.402,35
Dívida Consolidada Líquida	-5.184.118,65	-4.960.879,09	-172.803,955,00000	-44.62010	-5.655.303,19	-5.060.096,67	-161.580.051,26000	-47.72120	-5.953.111,46	-5.171.418,80
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00

PONTE: SCPI - PPA [8.21.16456], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/Hora da emissão: 12/fev/2017 13h e 17m"

R\$ 1,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016	% PIB	Metas Realizadas 2016	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x100
Receita Total	11.975.737,96	0,00000	13.425.089,14	0,00000	1.449.351,18	12,10000
Receitas Primárias (I)	11.866.939,02	0,00000	13.129.888,36	0,00000	1.262.949,34	10,64000
Despesa Total	11.977.339,81	0,00000	14.375.982,12	0,00000	2.398.642,31	20,03000
Despesa Primária (II)	11.977.339,81	0,00000	14.375.982,12	0,00000	2.398.642,31	20,03000
Resultado Primário (I - II)	-110.400,79	0,00000	-1.246.093,76	0,00000	-1.135.692,97	1.028,70000
Resultado Nominal	-1.601,85	0,00000	-950.892,98	0,00000	-949.291,13	59.262,17000
Dívida Pública Consolidada	-6.916.465,61	0,00000	-6.516.365,89	0,00000	400.099,72	-5,78000
Dívida Consolidada Líquida	-5.287.119,15	0,00000	-5.184.118,65	0,00000	103.000,50	-1,95000

FONTE: SCPI - PPA [§ 21.16.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ. Data/hora da emissão: 12/fev/2017 13h e 17m"

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2020 %
	2015	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	0,00	13.425.039,14	0,00	13.693.590,92	2,00	14.059.424,60	2,67
Receitas Primárias (I)	0,00	13.129.838,36	0,00	13.392.486,12	2,00	13.730.275,59	2,67
Despesa Total	0,00	14.375.932,12	0,00	14.663.501,76	2,00	15.055.247,78	2,67
Despesas Primárias (II)	0,00	13.375.932,12	0,00	14.663.501,76	9,63	15.055.247,78	2,67
Resultado Primário (II) = (I - II)	0,00	-246.093,76	0,00	-1.271.015,64	416,48	-1.304.971,59	2,67
Resultado Nominal	0,00	-950.892,98	0,00	-969.910,84	2,00	-995.822,68	2,67
Dívida Pública Consolidada	0,00	-6.516.365,89	0,00	-6.916.465,61	6,14	-6.516.365,89	5,78
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-5.184.118,65	0,00	-5.184.118,65	0,00	-5.184.118,65	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2020 %
	2015	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	0,00	13.425.039,14	0,00	13.693.590,92	2,00	13.457.994,83	-1,75
Receitas Primárias (I)	0,00	13.129.838,36	0,00	13.392.486,12	2,00	13.158.158,45	-1,75
Despesa Total	0,00	14.375.932,12	0,00	14.663.501,76	2,00	14.406.335,19	-1,75
Despesas Primárias (II)	0,00	13.375.932,12	0,00	14.663.501,76	9,63	14.406.335,19	-1,75
Resultado Primário (II) = (I - II)	0,00	-246.093,76	0,00	-1.271.015,64	0,00	-1.248.776,74	0,00
Resultado Nominal	0,00	-950.892,98	0,00	-969.910,84	0,00	-952.940,36	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	-6.516.365,89	0,00	-6.916.465,61	0,00	-6.516.365,89	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-5.184.118,65	0,00	-5.184.118,65	0,00	-5.184.118,65	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 12/fev/2017 13h e 17m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
Demandas Judiciais	180.000,00		180.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	UTILIZAR RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
SUBTOTAL	330.000,00	SUBTOTAL	330.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Prisão/Restrição de Arrecadação	250.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	250.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.000,00
SUBTOTAL	350.000,00	SUBTOTAL	350.000,00
TOTAL	680.000,00	TOTAL	680.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 12/fev/2017 13h e 18m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2018

Page 1 of 1

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura (solicitante): _____

